

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 818594, cabo TFH Carlos Manuel Rolo Farias, e à direita do 9337194, cabo TFH Pedro Luís Canelas do Nascimento Cunha Canas.

23 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6303/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, o 237074, primeiro-sargento L. Luís Manuel Ribeiro Tomé.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 285573, sargento-ajudante L. José Alberto Moura Lourenço do 14974 sargento-ajudante L. Manuel Francisco Emídio Ventura.

23 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6304/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse de cozinheiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

638193, primeiro-marinheiro TFH Luís Miguel Gonçalves dos Santos.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à reserva do 427384, cabo TFH Carlos Gabriel Rodrigues Aguiar Roque de Abreu.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9318494, cabo TFH Pedro Nuno da Carvalha Varela, e à direita do 818594, cabo TFH Carlos Manuel Rolo Farias.

1 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6305/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de operações, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9309905, segundo-grumete OP RC Luís António da Silva Lima.
9311305, segundo-grumete OP RC Luís Filipe Roque Ramalho Sapata.

9309405, segundo-grumete OP RC Carlos Tiago Fernandes da Costa.
9309105, segundo-grumete OP RC Pedro Gonçalo Lopes Garcia.
9301505, segundo-grumete OP RC Daniela Filipa Maio do Amaral.
9301405, segundo-grumete OP RC Vânia Cabeleira Jorge.

9301305, segundo-grumete OP RC Ana Margarida Machado Lopes Maldonado Alves.

9312605, segundo-grumete OP RC Filipe José Soares Serdeira.

São promovidos a contar de 22 de Dezembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9356504, primeiro-grumete OP RC João Pedro Leal dos Santos, pela ordem indicada.

2 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6306/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 675, primeiro-sargento L. Etelvino Derrica Mendes.

É promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto,

vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 35966, sargento-mor L. Octávio Duarte Mendes Júlio.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 63475, sargento-ajudante L. João Policarpo Magalhães Anastácio.

2 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6307/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

63475, primeiro-sargento L. João Policarpo Magalhães Anastácio.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 77273, sargento-ajudante L. José Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 268674, sargento-ajudante L. Jacinto Lopes Gomes.

2 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6308/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de técnicos radioelectricistas, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

13369, sargento-chefe TRC António Paulos Videira.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual retine condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 224469, sargento-mor TRC Rogério Queimado Carrilho, em 30 de Setembro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 224469, sargento-mor TRC Rogério Queimado Carrilho.

2 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6309/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de operações, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9351404, segundo-grumete OP RC Tiago Henrique Severino Costa.
9359304, segundo-grumete OP RC Bruno Miguel dos Santos José.
9351604, segundo-grumete OP RC Jorge Augusto Garcia Lopes de Almeida.

9344604, segundo-grumete OP RC Andreia Maria Carvalho Feijoca.
9353904, segundo-grumete OP RC David Ricardo dos Santos Matos Ventura de Almeida.

9353204, segundo-grumete OP RC Vasco Miguel da Silva Lopes Gomes.

9345104, segundo-grumete OP RC Patrícia Sofia Padrão Silva Canhão.
9344504, segundo-grumete OP RC Ana Cláudia Silva Garrido.

9344804, segundo-grumete OP RC Marta Isabel Martins Quitério.
9351204, segundo-grumete OP RC André Jorge Casimiro Zabelo.
9358304, segundo-grumete OP RC Gustavo Filinto Lobato de Seia.
9356504, segundo-grumete OP RC João Pedro Leal dos Santos.

Promovidos a contar de 17 de Outubro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade, pela ordem indicada.

2 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6310/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento,